

Início



(plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A)

Adesão



(plataformapne.php?modulo=principal/aceiteTermo/aceiteTermo&acao=A)

Articuladores



(plataformapne.php?modulo=principal/Articulador/cadastramento/cadastroArticulador&acao=A)

Plano Subnacional



(plataformapne.php?modulo=principal/PlanoSubnacional/cadastro/cadastroPlanoSubnacional&acao=A)

Metas/Estratégias/Ações



(plataformapne.php?modulo=principal/MetasEstrategiasAcoes/cadastro/cadastroMetasEstrategiasAcoes&acao=A)

Painel de Indicadores PNE



(plataformapne.php?modulo=principal/PainelIndicadoresPNE/cadastro/cadastroPainelIndicadoresPNE&acao=A)

Validação e tramitação



(plataformapne.php?modulo=principal/ValidacaoTramitacao/cadastro/cadastroValidacaoTramitacao&acao=A)

Enviar Plano

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 1:	Ampliar a oferta de Educação Infantil para crianças de zero a três anos de forma a atender em 05 (cinco) anos 50% da população.	90.00%
	Estratégia 1.1: Ampliar a revitalização e construção das escolas de Educação Infantil	-
	Estratégia 1.2: Manter a parceria com as escolas privadas através da oferta de bolsa de estudos com isenção de parte dos impostos municipais	100%
	Estratégia 1.3: Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	-
	Estratégia 1.4: Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	100%
	Estratégia 1.5: O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento	-
Meta 2:	Universalizar, até 2016, a oferta de Educação Infantil para crianças de quatro a cinco anos.	100.00%
	Estratégia 2.1: Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	-
	Estratégia 2.2: Ampliar a revitalização e construção das escolas de Educação Infantil;	-
	Estratégia 2.3: Manter a parceria com as escolas privadas através da oferta de bolsa de estudos com isenção de parte dos impostos municipais	100%
Meta 3:	Assegurar a observância dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil pública e privada, quanto a: espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, segurança, água potável e esgotamento sanitário, espaços para alimentação escolar, espaços para atividades, acessibilidade, mobiliário e equipamentos adequados.	90.00%
	Estratégia 3.1.: Manter por meio da Comissão de Autorização de Escolas de Educação Infantil a fiscalização dos aspectos de infraestrutura e pedagógicos.	100%
	Estratégia 3.2.: Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	-
	Estratégia 3.3.: Manter a avaliação da oferta da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	-
Meta 4:	Assegurar que todas as escolas de Educação Infantil o município observem a política educacional voltada a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.	100.00%
Meta 5:	Assegurar que, todas as instituições de Educação Infantil do município tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.	100.00%
Meta 6:	Visar o apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais	100.00%
Meta 7:	Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social no atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade nas escolas públicas.	-
Meta 8:	Garantir a continuidade da oferta da alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos em regime de colaboração da União e dos Estados	100.00%
	Estratégia 8.1.: Assegurar, às escolas públicas, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.	100%
	Estratégia 8.2.: Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	-
Meta 9:	Assegurar que as creches ou entidades equivalentes continuem a participar do sistema nacional de estatísticas educacionais	100.00%
	Estratégia 9.1.: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	-
Meta 10:	Fortalecer conselhos escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos das instituições de Educação Infantil municipais	-
Meta 11:	Adotar progressivamente, até o final da década deste Plano, o atendimento em tempo integral para 50 % (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 12:	Assegurar gradativamente o uso produtivo de recursos tecnológicos, oportunizando o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para apoio à prática docente e o aproveitamento das horas de trabalho pedagógico, garantindo reflexões, pesquisas e interações entre os pares.	-
Meta 13:	Assegurar o uso das TIC (tecnologia da informação e comunicação) para contribuir com o processo de aprendizagem do aluno, explorando habilidades e competências que desenvolvam a criatividade e o conhecimento.	-
Meta 14:	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	100.00%
Meta 15:	Incentivar a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis na Unidade Escolar pelos profissionais da educação.	100.00%
Meta 16:	Fomentar o atendimento das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada	-
Meta 17:	Fomentar a capacitação dos recursos tecnológicos visando a promoção do ensino e da aprendizagem	100.00%
Meta 18:	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	50.00%
	Estratégia 18.1.: Fortalecer as redes físicas dos laboratórios de informática, com a ampliação e instalação gradativa de rede de internet nas escolas públicas viabilizando o aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em prol da melhoria da qualidade de ensino.	-
	Estratégia 18.2.: Atualização periódica dos equipamentos tecnológicos dos laboratórios de informática	-
Meta 19:	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos.	100.00%
	Estratégia 19.1.: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, priorizando os bairros em que se demonstrar necessário programas específicos, com a colaboração da União, dos Estados e dos Municípios.	100%
Meta 20:	Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 25% (vinte e cinco por cento), até o término do Plano Municipal de Educação, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem	-
	Estratégia 20.1.: Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	100%
	Estratégia 20.2.: Implementar políticas de prevenção à evasão criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	-
	Estratégia 20.3.: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	80%
Meta 21:	Atender padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; instalações sanitárias e para higiene; espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar, acessibilidade, mobiliário, equipamentos e recurso pedagógicos.	60.00%
	Estratégia 21.1.: Somente autorizar o funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos	100%
	Estratégia 21.2.: Estabelecer, em todos os sistemas de ensino e com o apoio da União, programas para equipar todas as escolas públicas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens “e” e “h”.	-
Meta 22:	Assegurar que todas as escolas que compõem o Sistema de Ensino formulem e executem seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.	100.00%
	Estratégia 22.1: Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	-
	Estratégia 22.2.: Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região	100%
	Estratégia 22.3.: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo as habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	80%
	Estratégia 22.4: Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	-
Meta 23:	Estimular a participação da comunidade na gestão das escolas por meio de conselhos escolares ou órgãos equivalentes	100.00%
	Estratégia 23.1.: Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando-as com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	-
	Estratégia 23.2.: Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	-
	Estratégia 23.3.: Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	80%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 24:	Manter o programa do livro didático nacional viabilizando literatura, textos científicos e obras básicas de referência didático-pedagógicas de apoio ao professor	100.00%
	Estratégia 24.1.: Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem	-
Meta 25:	Incentivar a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis na Unidade Escolar pelos profissionais da educação.	-
Meta 26:	Suprimir, até o término da vigência deste diploma, a existência de 03 (três) turnos diurnos, sem prejuízo do atendimento da demanda	-
Meta 27:	Estabelecer, a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma a adequá-los às características da clientela	-
	Estratégia 27.1.: Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	-
	Estratégia 27.2.: Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	-
Meta 28:	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB, contextualizando esses resultados com os indicadores sociais relevantes, visando a transparência das informações sobre o sistema de avaliação.	-
	Estratégia 28.1.: Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	-
	Estratégia 28.2.: Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	-
	Estratégia 28.3.: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice Nacional da Educação Básica – IDEB.	-
Meta 29:	Fomentar a capacitação dos recursos tecnológicos visando a promoção do ensino e da aprendizagem	100.00%
Meta 30:	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	60.00%
	Estratégia 30.1.: Fortalecer as redes físicas dos laboratórios de informática com a ampliação e instalação gradativa da rede de internet nas escolas públicas viabilizando o aperfeiçoamento os profissionais do magistério em prol da melhoria da qualidade de ensino.	-
	Estratégia 30.2.: Atualização periódica dos equipamentos tecnológicos dos laboratórios de informática.	-
Meta 31:	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.	-
Meta 32:	Estabelecer, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, programas visando atender em 60% jovens e adultos até o final da década.	-
Meta 33:	Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas	-
Meta 34:	Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.	-
Meta 35:	Diminuir a evasão na Educação de Jovens e Adultos em 30% até o final da década.	-
Meta 36:	Elevar o índice de aprovação progressivamente sem diminuir a qualidade de ensino, atendendo as especificidades da clientela da Educação de Jovens e Adultos.	90.00%
Meta 37:	Manter um Projeto Político Pedagógico com metas específicas para atendimento a essa clientela, com observância das Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.	-
Meta 38:	Proceder e manter atualizado um mapeamento, da população não alfabetizada, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população	-
Meta 39:	Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.	-
Meta 40:	Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.	-
Meta 41:	Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleeducação.	-
Meta 42:	Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de forma que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 43:	Trabalhar com temas relevantes ao estudante/trabalhador, a interdisciplinaridade e as atividades voltadas para o levantamento de seus conhecimentos prévios, bem como uma ação permanente de problematização da realidade.	90.00%
Meta 44:	Estabelecer uma rotina com os alunos baseada no diálogo e na corresponsabilidade para que a sala seja uma comunidade de aprendizagem.	-
Meta 45:	Estabelecer critérios claros e definidos nos instrumentos de avaliações do rendimento escolar de todas as áreas, para que os alunos possam realizar sua autoavaliação.	90.00%
Meta 46:	Discutir em âmbito municipal e no grupo escola a necessidade de reformulação das metodologias aplicadas para o alcance das metas estabelecidas nos parâmetros essenciais da EJA	-
Meta 47:	Eleger o tema trabalho como eixo estruturante do PPP neste segmento, estabelecendo um diálogo permanente com este tema, compreender a evolução do trabalho na história, e também aspectos que auxiliam os estudantes na construção do seu currículo, na procura do primeiro ou de um novo emprego e, principalmente, no reconhecimento dos conhecimentos que acumulou durante a vida	-
Meta 48:	Garantir, ao longo da década, o atendimento no Ensino Médio a todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental.	100.00%
Meta 49:	Oferecer mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de reclassificação, sempre que necessários.	100.00%
Meta 50:	Estabelecer e fazer respeitar o limite mínimo de espaço recomendado para cada aluno, dentro da sala de aula, ou seja, um número máximo de alunos por classe.	80.00%
Meta 51:	Consolidar as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, por meio da produção e da respectiva implementação de material de apoio que considere as especificidades do ensino escolar.	100.00%
Meta 52:	Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.	100.00%
Meta 53:	Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas que facilitem a inserção dos alunos no mercado de trabalho.	100.00%
Meta 54:	Aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas de ensino médio para que participem da concepção e do desenvolvimento de projetos curriculares.	-
Meta 55:	Promover, progressivamente, a melhoria da infraestrutura e dos ambientes de aprendizagem em todas as escolas de Ensino Médio com: manutenção de equipamentos, laboratórios, salas ambientes, quadras, bibliotecas e garantia do padrão mínimo de qualidade nas escolas.	-
Meta 56:	Garantir a matrícula de todos os alunos com deficiência física, intelectual, auditiva, visual, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação na Educação Infantil, Fundamental, Educação de Jovens e Adultos.	100.00%
	Estratégia 56.1.: Manter e garantir a qualidade do atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	100%
	Estratégia 56.2.: Capacitar a Equipe Escolar quanto ao conhecimento das pessoas com deficiência e suas necessidades	80%
Meta 57:	Assegurar suporte e aporte especializado às Unidades Escolares no âmbito da Educação Especial sob a perspectiva da Educação Inclusiva.	100.00%
Meta 58:	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	80.00%
	Estratégia 58.1.: Garantia de profissionais interlocutores de LIBRAS nas escolas para assegurar o acesso e a permanência dos alunos surdos e com deficiência auditiva	100%
	Estratégia 58.2.: Priorizar as ações voltadas à educação bilíngue em LIBRAS à comunidade.	-
	Estratégia 58.3.: Assegurar a sala de recursos de Língua Portuguesa em LIBRAS, no atendimento ao aluno com deficiência auditiva/surdez, de acordo com a demanda.	100%
Meta 59:	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade em todos os espaços educacionais das instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as).	70.00%
	Estratégia 59.1.: Garantir a manutenção e conservação dos equipamentos e mobiliários escolares para os alunos com deficiência.	100%
Meta 60:	Assegurar mecanismos de avaliação necessários aos alunos com deficiência, garantindo os padrões de qualidade no atendimento e desenvolvimento educacional.	100.00%
	Estratégia 60.1.: Fortalecer o trabalho de interlocução dos professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE com os professores da educação básica.	80%
	Estratégia 60.2.: Assegurar na Proposta Política Pedagógica (PPP) das Unidades Escolares o atendimento ao aluno com deficiência.	-
	Estratégia 60.3.: Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	-
Meta 61:	Ampliar o número de salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE / Multifuncionais, de acordo com a necessidade, assim como garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e outros serviços.	-
	Estratégia 61.1.: Garantir a participação da família e do aluno no processo de avaliação.	100%
Meta 62:	Fortalecer parcerias com outras Secretarias quanto às necessidades de pessoas com deficiências em seus segmentos, visando à continuidade do atendimento.	80.00%
Meta 63:	Assegurar auxílio aos alunos com deficiência em suas necessidades de higiene, alimentação, locomoção, escriba e ledor.	80.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 64:	Ampliar a oferta de cursos de educação profissional articulados com ações para elevação da escolaridade para jovens destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para elevação da escolaridade.	-
Meta 65:	Revisar e adequar, permanentemente, às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos de educação profissional e tecnológica, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em regime de colaboração entre governo, terceiro setor e comunidade.	-
	Estratégia 65.1.: Promover e realizar pesquisas e estudos de políticas estratégicas, objetivando o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica	-
Meta 66:	Estabelecer diretrizes para as ações de expansão e avaliação da educação profissional e tecnológica em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.	-
	Estratégia 66.1.: Promover ações de fomento ao fortalecimento, à expansão e à melhoria da qualidade da educação profissional e tecnológica	-
Meta 67:	Ampliar, de modo a duplicar a cada cinco anos, a oferta de vagas para a formação de nível técnico aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio.	-
Meta 68:	Desenvolver novos modelos de gestão e de parceria público-privada, na perspectiva da unificação, otimização e expansão da Educação Profissional e Tecnológica	-
	Estratégia 68.1.: Expandir, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego, as universidades, os CEETEPS, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de alunos do ensino médio e formadores para a educação tecnológica e formação profissional.	-
Meta 69:	Ampliar parceria entre os Sistemas Federal, Estadual e Municipal e entidades não governamentais (SENAI/SES) para implantar a oferta de Educação Profissional.	-
Meta 70:	Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para aperfeiçoamento de trabalhadores com vistas a inserí-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	-
Meta 71:	Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior e secretarias de educação, saúde e promoção social para desenvolvimento de ações que promovam o bem estar da comunidade.	-
Meta 72:	Acompanhamento do sistema de avaliação das Instituições de Ensino no sentido de auxiliar na melhoria do atendimento das demandas sociais	-
Meta 73:	Buscar parcerias visando elevar o número de programas de desenvolvimento de extensão universitária	-
Meta 74:	Estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento de estudos.	-
Meta 75:	Promover ações junto à União e ao Estado, objetivando a implantação de universidades públicas e a manutenção de faculdades de tecnologia.	-
Meta 76:	Estimular Instituições Privadas de Ensino Superior, com reconhecida qualidade, a instalarem campus no Município, com a oferta de novos cursos.	-
Meta 77:	Promover a educação ambiental junto às redes de ensino municipal, estadual e particular em todos os níveis de ensino, bem como promover a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente	80.00%
Meta 78:	Assegurar a manutenção e/ou melhoria da infraestrutura física dos polos de complementação educacional esportivo e cultural.	80.00%
Meta 79:	Fomentar nos espaços educacionais manifestações esportivas e culturais.	100.00%
Meta 80:	Publicizar as políticas públicas educacionais voltadas ao desporto educacional e cultural existentes no Município.	100.00%
Meta 81:	Ampliação dos espaços esportivos como miniquadras, quadras esportivas, piscina e ginásios, e espaços culturais, de acordo com a demanda, e assegurando materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades.	-
Meta 82:	Ampliação da parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer no sentido de proporcionar a continuidade às modalidades esportivas aos alunos oriundos dos programas de desporto educacional do Município	100.00%
Meta 83:	Prover nas escolas de tempo integral apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades sócioeducativas.	100.00%
Meta 84:	Garantir a manutenção das bibliotecas escolares existentes, com equipamentos, acervos bibliográficos, materiais e infraestrutura necessárias.	100.00%
Meta 85:	Universalizar a rede de bibliotecas e salas de leituras nas escolas públicas até 2020, nos termos da Lei Federal nº. 12.244/10.	-
Meta 86:	Ampliação da parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo no sentido de proporcionar a continuidade das modalidades culturais dos alunos oriundos dos programas de atividades culturais das escolas públicas.	100.00%
Meta 87:	Em regime de colaboração realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	-
Meta 88:	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País	-
	Estratégia 88.1.: Ampliar programas e ações de incentivo aos docentes em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, seja na modalidade presencial e ou à distância.	-
Meta 89:	Fortalecer a política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL

META	DESCRIÇÃO	% ALCANÇADO
Meta 90:	Garantir ao profissional da educação a competência fundamentada em uma cultura tecnológica, que possibilite a utilização das ferramentas multimídias no processo de ensino.	-
	Estratégia 90.1.: Incentivar boas práticas pedagógicas em sala de aula oportunizando trocas de experiências entre os professores, a fim de alcançar melhores indicadores educacionais, bem como proporcionar evolução na carreira.	80%
Meta 91:	Garantir ao profissional da educação a competência fundamentada em uma cultura tecnológica, que possibilite a utilização das ferramentas multimídias no processo de ensino;	-
	Estratégia 91.1.: Disponibilizar material de apoio e cursos em ambientes virtuais para aperfeiçoamento dos profissionais de educação	70%
Meta 92:	Manter o fornecimento de Alimentação Escolar para os alunos atendidos nos estabelecimentos públicos municipais e estaduais, através da colaboração financeira da União e do Estado.	100.00%
Meta 93:	Manter o fornecimento de Alimentação Natural em 70% das preparações, através de cardápios balanceados nutricionalmente de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária, atendendo às legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar vigentes.	100.00%
Meta 94:	Garantir a qualidade da Alimentação oferecida nas escolas públicas através de exigências de editais de licitação e controle de qualidade no serviço de alimentação, feito através da presença constante de profissionais técnicos como nutricionistas ou técnicos em nutrição nos pontos de preparo e distribuição da Alimentação Escolar	100.00%
Meta 95:	Ampliar o quadro técnico (nutricionistas e/ou técnicos em nutrição) da Divisão de Alimentação Escolar em 10% (dez por cento) ao ano, através da contratação destes profissionais por concurso público.	-
Meta 96:	Manter treinamentos periódicos com os funcionários envolvidos no preparo e na distribuição da Alimentação Escolar.	100.00%
Meta 97:	Garantir nas Unidades Escolares Municipais infraestrutura necessária para o preparo da Alimentação Escolar	100.00%
Meta 98:	Desenvolver programas de palestras sobre o tema "Alimentação Saudável" nas escolas para os profissionais de apoio da educação.	80.00%
Meta 99:	Ampliar parcerias com outros setores visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis dos alunos	100.00%
Meta 100:	Estimular o fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como instrumento de participação e fiscalização na qualidade dos produtos oferecidos na alimentação escolar.	-
Meta 101:	Implantar o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)	-
	Estratégia 101.1: Promover estudos para a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial com o objetivo de identificar quais os investimentos necessários por aluno para a melhoria da qualidade da educação.	70%
Meta 102:	Manter mecanismos de monitoramento das ações previstas nas peças orçamentárias do município (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) referentes aos programas da Educação.	-
	Estratégia 102.1: Revisão periódica das metas, ações e indicadores junto aos gestores do Programa.	100%
Meta 103:	Fortalecer o papel fiscalizador dos Conselhos de acompanhamento e de avaliação do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar, considerando as suas atribuições legais	-
	Estratégia 103.1: Promover ações de formação dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação.	-
Meta 104:	Manter os repasses de recursos às Associações de Pais e Mestres, que tem por objetivo promover a participação das mesmas no controle e execução das despesas com a manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino.	100.00%
	Estratégia 104.1: Apoiar tecnicamente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	100%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	100.00%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	48.00%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	90.00%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	-
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	80.00%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	-
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	80.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	-
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	-
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	26.00%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	31.00%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	100.00%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	99.00%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	86.00%
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	-
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	-
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	-
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	-
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	81.50%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	18.50%
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	-
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	-
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	-
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	-
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	-
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	-
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	100.00%
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	59.24%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL

INDICADORES	DESCRIÇÃO	TIPO	RESULTADO
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	100.00%
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	100.00%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	-
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	100.00%
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

[↶ Voltar para página inicial](#)

[📄 Histórico de tramitações](#)

[🔗 Acesse o módulo PAR 4](#)